



DE 26 A 30 OUTUBRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

[Aviso n.º 77/2015 - Diário da República n.º 209/2015, Série I de 2015-10-26](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que foram recebidas notas, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Protocolo de Revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, assinado em Macau, em 17 de maio de 2014

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

Autoria PCP:

[Projeto de Lei 7/XIII](#)

Repõe as 35 horas por semana como período normal de trabalho na função pública, procedendo à 3ª alteração à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

[Projeto de Lei 8/XIII](#)

Reposição dos feriados nacionais retirados

[Projeto de Lei 9/XIII](#)

Repõe os complementos de pensão nas empresas do sector empresarial do estado

[Projeto de Lei 10/XIII](#)

Elimina mecanismos de coação e condicionamento sobre as mulheres no acesso à interrupção voluntária da gravidez, revoga a Lei n.º 136/2015, de 7 de setembro e repristina a Lei n.º 16/2007, de 17 de abril

Autoria Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira:
[Proposta de Lei 3/XIII](#)
Majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção

CONCORRÊNCIA

[Comunicado 25/2015 AdC](#)

AdC declara extinção do procedimento FixeAds/Custo Justo

FAMÍLIA E MENORES

[Regime Geral do Processo Tutelar Cível - Esclarecimento](#)

No passado dia 8 de setembro foi publicada a Lei n.º 141/2015 que aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível (RGPTC). Tendo sido suscitadas algumas questões relativamente à intervenção da Mediação, divulga-se documento de esclarecimento sobre a atuação do Sistema de Mediação Familiar no âmbito do RGPTC

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Deliberação n.º 1953/2015 - Diário da República n.º 210/2015, Série II de 2015-10-27](#)

Banco de Portugal

Altera a delegação de competências do Conselho de Administração

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Consulta Pública do Referencial de Formação Financeira para Micro, Pequenas e Médias Empresas](#)

[CMVM aprova Regulamento n.º 3/2015 relativo ao Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Alternativo Especializado](#)

[Indicadores de síntese do mercado de capitais português – Outubro de 2015](#)

[Indicadores de síntese dos fundos de investimento imobiliário, FEII e FUNGEPI - Setembro 2015](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Consulta pública relativa a projeto de Orientações preparatórias sobre políticas de governação e monitorização de produtos de natureza seguradora, a adotar por empresas e mediadores de seguros](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 383/2015 - Diário da República n.º 209/2015, Série I de 2015-10-26](#)

Ministério das Finanças

Approva a declaração Modelo 10 do IRS e do IRC e respetivas instruções de preenchimento

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 5/2015 - Diário da República n.º 209/2015, Série I de 2015-10-26](#)

Supremo Tribunal Administrativo

As mais-valias decorrentes de atos de alienação de ações detidas há mais de 12 meses que tenham ocorrido antes da entrada em vigor da [Lei n.º 15/2010](#), de 26 de Julho, particularmente no período compreendido entre 1 de Janeiro e 26 de Julho de 2010, continuam a seguir o regime legal de não sujeição a tributação previsto no n. 2, alínea a), do artigo 10.º do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares, e, como tal, não concorrem para a formação do saldo anual tributável de mais-valias a que se refere o artigo 43.º do CIRS

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-Circulado n.º 60096/2015, de 29/10 - Processo de execução fiscal para cobrança de créditos das ordens profissionais.~](#)

[Circular n.º 11/2015, de 06/10 - Isenção do IMT, IS e IMI para prédios rústicos aderentes a Zonas de Intervenção Florestal ou submetidos a Plano de Gestão Florestal.](#)

 **FUNÇÃO PÚBLICA**

[Portaria n.º 382/2015 - Diário da República n.º 209/2015, Série I de 2015-10-26](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Sexta alteração à [Portaria n.º 736/2006](#), de 26 de julho que aprova o regulamento de condições mínimas para os trabalhadores administrativos

XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

[Decreto do Presidente da República n.º 124-A/2015 - Diário da República n.º 213/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-30](#)

Presidência da República

Exonera do cargo de Primeiro-Ministro o Dr. Pedro Manuel Mamede Passos Coelho

[Decreto do Presidente da República n.º 124-B/2015 - Diário da República n.º 213/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-30](#)

Presidência da República

Nomeia Primeiro-Ministro o Dr. Pedro Manuel Mamede Passos Coelho

[Decreto do Presidente da República n.º 124-C/2015 - Diário da República n.º 213/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-30](#)

Presidência da República

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Paulo de Sacadura Cabral Portas Vice-Primeiro-Ministro, a Mestre Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque Ministra de Estado e das Finanças, o Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Dr. José Pedro Correia de Aguiar-Branco Ministro da Defesa Nacional, o Dr. Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes Ministro da Presidência e do Desenvolvimento Regional, o Prof. Doutor João Calvão da Silva Ministro da Administração Interna, o Dr. Fernando Mimoso Negrão Ministro da Justiça, o Eng.º Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a Prof.ª Doutora Maria de Assunção de Oliveira Cristas Machado da Graça Ministra da Agricultura e do Mar, o Dr. Luís Pedro Russo da Mota Soares Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o Dr. Luís Miguel Gubert Morais Leitão Ministro da Economia, o Dr. Fernando Serra Leal da Costa Ministro da Saúde, a Prof.ª Doutora Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida Ministra da Educação e Ciência, o Prof. Doutor Rui Pedro Costa Melo Medeiros Ministro da Modernização Administrativa, a Mestre Maria Teresa da Silva Morais Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania e o Dr. Carlos Henrique da Costa Neves Ministro dos Assuntos Parlamentares



FUNDAÇÃO
PLMJ

AUGUSTO CABRITA
(detalhe)

Local não identificado, 1960

Prova gelatina e prata
40 x 50 cm

Obra da Coleção da Fundação PLMJ

[Decreto do Presidente da República n.º 124-D/2015 - Diário da República n.º 213/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-30](#)

Presidência da República

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Eduardo Nogueira Pinto Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro, o Dr. Hélder Manuel Gomes dos Reis Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, a Dr.ª Isabel Castelo Branco Secretária de Estado do Tesouro, o Prof. Doutor Manuel Luís Rodrigues Secretário de Estado das Finanças, o Dr. Paulo de Faria Lince Núncio Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o Dr. José Maria Teixeira Leite Martins Secretário de Estado da Administração Pública, o Dr. Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, o Prof. Doutor Bruno Ramos Mações Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, o Dr. José de Almeida Cesário Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a Dr.ª Mónica Sofia do Amaral Pinto Ferro Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, o Dr. Manuel Castro Almeida Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, o Dr. Emídio Guerreiro Secretário de Estado do Desporto e Juventude, o Dr. Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, o Dr. João Rodrigo Pinho de Almeida Secretário de Estado da Administração Interna, a Dr.ª Teresa Maria de Moura Anjinho Secretária de Estado da Justiça, o Dr. Paulo Guilherme da Silva Lemos Secretário de Estado do Ambiente, o Dr. Artur Trindade Secretário de Estado da Energia, o Prof. Doutor Miguel de Castro Neto Secretário de Estado do Ordenamento, do Território e da Conservação da Natureza, o Eng.º José Diogo Santiago Albuquerque Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, o Dr. Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos Secretário de Estado do Mar, o Prof. Doutor Alexandre Nuno Vieira e Brito Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, o Dr. Agostinho Correia Branquinho Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, o Dr. Octávio Félix de Oliveira Secretário de Estado do Emprego, o Dr. Adolfo Mesquita Nunes Secretário de Estado do Turismo, o Dr. Eduardo Jorge do Paço Viana Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, a Dr.ª Vera Lúcia Alves Rodrigues Secretária de Estado da Economia, o Dr. Miguel Martinez de Castro Pinto Luz Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, o Dr. Manuel Ferreira Teixeira Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o Dr. Eurico Emanuel Castro Alves Secretário de Estado da Saúde, o Prof. Doutor José Ferreira Gomes Secretário de Estado do Ensino Superior e da Ciência, a Dr.ª Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, o Eng.º José Alberto Morais de Pereira Santos Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, o Prof. Doutor Gonçalo Nuno da Cruz Saraiva Matias Secretário de Estado Adjunto e para a Modernização Administrativa, o Dr. João Taborda da Gama Secretário de Estado da Administração Local, o Prof. Doutor Nuno Vassallo e Silva Secretário de Estado da Cultura e o Dr. Pedro Alexandre Araújo Lomba Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

JOGOS SOCIAIS

[Portaria n.º 388/2015 - Diário da República n.º 212/2015, Série I de 2015-10-29](#)

Ministério da Administração Interna

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Administração Interna para o ano de 2016

PRIVACIDADE

[Newsletter PLMJ - CNPD e a Decisão que Anulou o Safe Harbor](#)

No passado dia 23 de outubro de 2015, a Comissão Nacional de Proteção de Dados ("CNPD") emitiu um comunicado com as suas orientações sobre o impacto do acórdão de 6 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), nas autorizações para transferência de dados para os EUA emitidas ao abrigo do acordo *Safe Harbor*.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **TMT**

[Decreto-Lei n.º 248/2015 - Diário da República n.º 211/2015, Série I de 2015-10-28](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 272/98](#), de 2 de setembro, que estabelece o regime de instalação e operação do sistema de transmissão de dados em radiodifusão pelos operadores de radiodifusão sonora

 **TRABALHO E EMPREGO**

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 14/2015 - Diário da República n.º 212/2015, Série I de 2015-10-29](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«No cálculo das retribuições de férias e de subsídio de férias do tripulante de cabina deve atender-se à média das quantias auferidas pelo mesmo, a título de prestação retributiva especial a que alude a cláusula 5.ª do Regulamento de Remunerações, Reformas e Garantias Sociais, nos doze meses que antecedem aquele em que é devido o seu pagamento, desde que, nesse período, o tripulante tenha auferido tal prestação em, pelo menos, onze meses»

[Parecer n.º 25/2014 - Diário da República n.º 213/2015, Série II de 2015-10-30](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

O âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, nomeadamente no respeitante aos requisitos de atribuição da compensação especial por invalidez permanente (atividade policial ou de segurança)

 **TURISMO**

[Portaria n.º 384/2015 - Diário da República n.º 209/2015, Série I de 2015-10-26](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Aprova os estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. e revoga a [Portaria n.º 321/2012](#), de 15 de outubro

 **RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

[Decreto Legislativo Regional n.º 23/2015/A - Diário da República n.º 209/2015, Série I de 2015-10-26](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Terceira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A](#), de 7 de janeiro, que procede à aprovação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 28/2015/A - Diário da República n.º 210/2015, Série I de 2015-10-27](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016

[Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A - Diário da República n.º 211/2015, Série I de 2015-10-28](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Regulamenta os apoios para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais (RJAAC)

[Portaria n.º 387-A/2015 - Diário da República n.º 211/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-28](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Primeira alteração à [Portaria n.º 260-C/2015](#), de 24 de agosto, que define o modo de proceder ao apuramento do valor do subsídio social de mobilidade e o prazo em que o mesmo deve ser solicitado, no âmbito do serviço de transporte aéreo previsto no [Decreto-Lei n.º 134/2015](#), de 24 de julho, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, quanto aos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2015/A - Diário da República n.º 212/2015, Série I de 2015-10-29](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Estabelece o regime de apoios a conceder pela administração regional autónoma à preservação do património cultural imóvel e móvel da Região Autónoma dos Açores, pertencente a entidades privadas



RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Portaria n.º 387-A/2015 - Diário da República n.º 211/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-28](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Primeira alteração à [Portaria n.º 260-C/2015](#), de 24 de agosto, que define o modo de proceder ao apuramento do valor do subsídio social de mobilidade e o prazo em que o mesmo deve ser solicitado, no âmbito do serviço de transporte aéreo previsto no [Decreto-Lei n.º 134/2015](#), de 24 de julho, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, quanto aos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS LEGISLATIVOS

Regulamento (UE, Euratom) 2015/1929 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de outubro de 2015, que [altera o Regulamento \(UE, Euratom\) n.º 966/2012 relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União](#)

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Acordos Internacionais

Decisão (UE) 2015/1947 do Conselho, de 1 de outubro de 2015, respeitante à [celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio](#)

[Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio](#)

Decisões

Decisão de Execução (UE) 2015/1956 do Conselho, de 26 de outubro de 2015, [que fixa a data a partir da qual produz efeitos a Decisão 2008/633/JAI, relativa ao acesso para consulta ao Sistema de Informação sobre Vistos \(VIS\) por parte das autoridades designadas dos Estados-Membros e por parte da Europol para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves](#)

Decisão de Execução (UE) 2015/1960 da Comissão, de 29 de outubro de 2015, relativa ao [estabelecimento das listas anuais de prioridades na elaboração de orientações e códigos de rede para 2016 \(Energia\)](#)

Orientações

Orientação (UE) 2015/1938 do Banco Central Europeu, de 27 de agosto de 2015, que [altera a Orientação \(UE\) 2015/510 do Banco Central Europeu relativa ao enquadramento para a implementação da política monetária do Eurosistema \(BCE/2015/27\)](#)

COMISSÃO

[Um Mercado Único aprofundado e mais justo: Comissão promove oportunidades para cidadãos e empresas](#)

O Mercado Único é uma das maiores realizações da Europa, concebido para permitir uma circulação de bens, serviços, capital e pessoas mais livre. Oferece oportunidades a profissionais e empresas e uma maior escolha e preços mais baixos aos consumidores. Permite que as pessoas viajem, vivam, trabalhem e estudem onde desejam. Mas estas possibilidades nem sempre se concretizam, porque as regras do Mercado Único não são conhecidas, não são aplicadas ou são, simplesmente, postas em causa por restrições injustificadas. E o Mercado Único precisa de adaptar-se para refletir as realidades do mundo de hoje: também as ideias inovadoras e os novos modelos de negócio têm de encontrar o seu lugar.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[A Comissão Juncker adota o seu segundo programa de trabalho anual e mantém a tónica na realização das 10 prioridades](#)

Em 27 de outubro, a Comissão Europeia adotou o seu programa de trabalho para 2016, o segundo da Comissão Juncker, reafirmando o seu empenho relativamente às 10 prioridades das suas orientações políticas.

Consulta pública

Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias:

[Consulta pública sobre o plano de ação para a administração pública em linha 2016-2020](#)

30.10.2015 – 22.01.2016



PARLAMENTO EUROPEU

[Drones: PE quer regras e tecnologia para assegurar privacidade e segurança](#)

O setor das aeronaves telepilotadas, também conhecidas por veículos aéreos não tripulados, necessita urgentemente de regras à escala europeia e mundial, diz um relatório do Parlamento Europeu sobre a utilização destes sistemas no campo da aviação civil. Os eurodeputados fazem uma série de recomendações para assegurar o desenvolvimento de um setor europeu competitivo, a proteção da privacidade e da segurança e a distinção clara entre a utilização profissional e a utilização recreativa.

[Qualidade do ar: Parlamento Europeu aprova novos valores-limite nacionais de emissão de poluentes](#)

O Parlamento Europeu emendou dia 28 outubro a proposta legislativa que estabelece novos valores-limite nacionais de emissão de determinados poluentes atmosféricos. Os eurodeputados querem compromissos nacionais vinculativos de redução de emissões para 2020, 2025 e 2030. O objetivo é minorar as ameaças à saúde humana, ao ambiente e ao clima. A poluição atmosférica provoca anualmente mais de 430.000 mortes prematuras na UE.

[Parlamento Europeu rejeita proposta da Comissão sobre organismos geneticamente modificados](#)

O Parlamento Europeu rejeitou dia 28 outubro a proposta da Comissão que prevê a possibilidade de os Estados-Membros limitarem ou proibirem a utilização de organismos geneticamente modificados (OGM) autorizados pela UE em géneros alimentícios ou alimentos para animais no seu território. Os eurodeputados manifestam sérias preocupações sobre a falta de uma avaliação de impacto, a compatibilidade com o mercado interno e a exequibilidade da proposta.

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contactenos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011